

SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2023 PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021.

ARV - AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: secretaria@arvauditores.com.br - Home Page: www.arvauditores.com.br

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	02
I. Introdução.....	04
II. Aspectos Legais.....	05
III. Aspectos Tributários.....	07
IV. Situação Econômica e Financeira.....	08
V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial.....	10
VI. Recursos Humanos.....	12

ANEXOS:

- ANEXO I. Demonstrações Contábeis – Exercício de 2021.
ANEXO II. Certidão de Regularidade Profissional Controle nº 1585.1899.1899.2212

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos membros da Diretoria do
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa**, em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A auditoria identificou que parte significativa dos ativos imobilizados do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa** carece de revisão de valores econômicos e o consequente ajustamento dos percentuais de depreciação em razão de suas vidas úteis econômicas para entidade, conforme disciplina a ITG 2002, a NBC TG 1000, Seção 17 e Seção 27, c/c a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, a ITG 10 – Aplicação Inicial. Em consequência, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados nas contas contábeis do Ativo Imobilizado, bem como possíveis reflexos nas contas do resultado do exercício de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.


Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 22 de março de 2023.

ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.
Registrada no CRC/PE sob Nº 706.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE TAVARES VICENTE DA SILVA
Data: 31/03/2023 09:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Tavares Vivente da Silva
CRC/PE 18748
CPF: 836.102.434-49

ARV - AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: secretaria@arvaudidores.com.br - Home Page: www.arvaudidores.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2023

ENTIDADE SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

PERÍODO 1º/01/2021 A 31/12/2021.

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, sobre os relatórios contábeis e financeiros do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa.

Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da sua administração, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição.

Desse modo, entre os trabalhos de Asseguração (Resolução CFC Nº 1.202/2009, que aprova a NBC TA 01), elaborada de acordo com a sua equivalente internacional Estrutura Conceitual da IFAC. A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista.

Quanto aos pontos de atenção identificados foram levados ao conhecimento da administração através de carta de recomendações em separado deste relatório de auditoria.

A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

II. Aspectos Legais - Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;

III. Aspectos Tributários - Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;

IV. Situação Econômica e Financeira - Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos sociais os relatórios financeiros de prestação de contas;

V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial - Analisam-se as questões de controles internos da Entidade, para as áreas abordadas;

VI. Recursos Humanos - Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre o cumprimento das normas trabalhistas;

II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob a ótica Institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa encontra-se legalmente constituído e registrado junto aos órgãos legais, atendendo às exigências legais pertinentes, vigentes no país, CNPJ N° 12.048.807/0001-83.

2. Da atual Diretoria da Entidade

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa, atendendo as exigências legais e estatutárias, realizou eleição da diretoria em 17 de julho de 2022, para um período de 3 (três) anos de 2022 a 2025, ficando assim constituída:

CONSELHO GERAL

- Presidenta: Alexsandra Maria da Silva;
- Vice-Presidente: Rildo Tomé de Gouveia;
- 1ª Secretária: Aline de Melo Correia;
- 2ª Secretário: Leandro Pacheco da Silva;
- 1º Tesoureira: Niédja do Nascimento Nazário;
- 2ª Tesoureiro: Marcílio Ferreira

CONSELHO FISCAL – Titular

- Bruna Manoela Pereira de Lima;
- Paulo Roberto de Lima;
- Maria Madalena da Silva;

CONSELHO FISCAL – Suplente

- Ana Lúcia de Lima Ferreira;
- Josivan Precino do Nascimento;
- Leandro José de Carvalho

3. Da Gestão Administrativa

A sua administração é estruturada conforme demonstrado acima, e a unidade de gestão das atividades é centralizada no escritório sede no Campo da Sementeira, PE 50, KM 14 zona rural, s/n, em Glória do Goitá PE.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias a Presidenta e a Primeira Tesoureira. A movimentação financeira terá sempre duas assinaturas em conjunto. A estrutura permanente da Entidade é responsável pela gestão administrativa e financeira, que atende aos aspectos legais e fiscais e cuida dos contratos convênio e prestação de contas, elaborando o planejamento e o monitoramento orçamentário dos programas e projetos, realiza gestão de pessoas e da sede da Instituição.

4. Dos Contratos e Convênios

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa manteve durante o período auditado, os seguintes contratos comerciais, devidamente amparados pela legislação vigente:

- a) Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram Fundação Banco do Brasil e o Serviço Tecnológico Alternativa – SERTA, tendo como objetivo alocação de recursos financeiro necessários à implementação do Projeto nº 20.255, intitulado Semiárido Sustentável: Mobilização e Ação para Sustentabilidade, assinado em 11 de dezembro de 2020 com o prazo de 24 meses de vigência.
- b) Termo de Fomento nº 001/2020 que entre si celebram a Prefeitura de Lagoa de Itaenga, através do Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA e o Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, tendo como objetivo apoio financeiro para realização do Projeto Rede de Promoção de Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias do Campo.
- c) Termo de Doação com Encargo, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do Projeto Terra Boa – Fortalecimento do Organismo Agrícola CSA Yvy Porã sob nº 2001011 com doação na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assinado em 22 de junho de 2020.
- d) Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, que entre si celebram a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e do outro lado, a SERTA, tendo como objetivo do presente termo aditivo para atividade de manutenção de 5 (cinco) laboratórios implantados nas comunidades de Suape.
- e) Termo de Parceria que entre si celebram Fundação Itaú para a Educação e Cultura e Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, que tem por objetivo disponibilizar recursos flexíveis e adequados às necessidades de cada organização selecionada, além de oportunidades e formação e instrumentos de monitoramento e avaliação. O presente termo tem como prazo de vigência a data da assinatura até 31/12/2021.
- f) Contrato para execução de projetos no âmbito do Convênio “Gestão do Conhecimento para a Adaptação da Agricultura Familiar às mudanças climáticas – INNOVA AF”. Tem como finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços de seus Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural por meio de cooperação técnica internacional de exercício. O presente contrato terá duração de 14 meses iniciando em 29 de maio de 2020 e finalizará em 28 de julho de 2021.
- g) Termo de Fomento entre si celebram o município de Recife, neste ato através do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício o valor de R\$ 1.688.344,74. Esse valor é para implementação dos Serviços de Atendimento a Pessoa Idosa. Os recursos repassados ao SERTA deverão ser utilizados para execução do projeto denominado “Vida Saudável nos Morros”.

III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, trata-se sobre a situação da Entidade no que se refere aos aspectos tributários, enfatizando os tributos e as obrigações acessórias a ela pertinentes.

1. Obrigações Acessórias

De acordo com os exames efetuados, constatamos que a Entidade se encontra atualizada com as obrigações acessórias pertinentes, dentre as quais mencionamos:

DIRF - Declaração do Imposto de Renda 2022, ano-calendário 2021, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/02/2022;

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2021, foi transmitida à Secretaria do Trabalho em 25/04/2022;

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dezembro 2021, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/02/2022;

SPED – Sistema Público de Escrituração Contábil Digital 2022, período de escrituração 2021, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/05/2022.

ECF - Escrituração Contábil Fiscal do ano 2022, período de escrituração 2021, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/08/2022.

6. INSS, FGTS, PIS, IRRF, PIS e ISS

Os procedimentos legais de retenção desses impostos e contribuições foram aplicados regularmente durante o período auditado, conforme os resultados dos nossos testes nas amostras selecionadas. Confirmamos também os respectivos recolhimentos, conforme legislação vigente.

Apresentam-se, a seguir, a situação da Entidade em relação às obrigações tributárias para o período auditado, com base nas certidões expedidas pelos órgãos governamentais.

Quadro I - Certidões Negativas

Órgãos	Órgão	Situação	Emissão	Validade
Certificado de Regularidade do FGTS–CRF	CEF	Regular	14/03/2023	03/04/2023
Certidão Negativa de Débito Municipais	Pref. Mun. Ibimirim	Regular	02/01/2023	02/04/2023
Certidão de Regularidade Fiscal	SEFAZ	Regular	06/02/2023	06/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Fiscal	SEFAZ	Regular	06/02/2023	06/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	Regular	06/02/2023	05/08/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Procuradoria Geral	Regular	06/02/2023	05/08/2023

IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se as receitas nacionais auferidas e, também os gastos realizados durante o período de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

1. Receitas

Apresentamos abaixo, o quadro II especificando as receitas auferidas no período abrangido pela auditoria.

Quadro II - Receitas do período

Nomenclatura	Valor (R\$)
Recursos de projetos	7.087.001
Recursos próprios	1.289.790
Receitas financeiras	175.350
Total	8.552.141

2. Despesas do período

Apresentam-se o quadro resumo dos gastos realizados durante o período de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

Quadro III - Resumo dos Gastos.

Descrição	Valor (R\$)
Escola Técnica do Campo 2019	2.740.734
Serta Peads	12.355
Ater lote 37	2.696
Ater lote 35	4.871
Autônoma	369.169
Autônoma Ibimirim	706
Serta livre	754.690
Cisternas 16 mil litros	178
Cisternas TP BNDES	8.459
Delícias da Agricultura Familiar – FBB	1.883
Cisternas BNDES 2018	36.523
Criança Desenvolvimento Cidadania – Fundação Itaú	463.980
Mutirão Ciranda	445.746
Rede de Promoção de Direito das Crianças	41.860
Laboratório Vivo	234.756
Emergencial de Apoio a Segurança Alimentar	121.590
Aliança Juventude Innova	523.755
Emergencial de Geração de Renda	168.872
SEMEAR	691.298
Vida Saudável nos Morros	877.281
PIS 2020 – FBB	272.048
Trilha do Estatuto	11.973
Entrando em Cena	43.086
Ação Humanitária – Fundação Itaú	199.972
Projeto de Transbordamentos – Fundação Itaú	1.200
Semeando Agroecologia	309.996

Terra Boa – Etapa 2	32.682
PRS Caatinga	6.135
Idoso Moxotó	7.695
Educação Ambiental nos Morros	60
Total	8.386.249

3. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa referente ao período, levantadas em 31/12/2021, elaboradas pela sua administração, estão inseridas como anexo deste relatório.

V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender às exigências do modelo de gestão do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa, bem como lhe permite gerir os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O controle de projetos e movimentação financeira se encontra informatizado e assim, permite maior velocidade nas informações gerenciais, o que possibilita tomada de decisões com maior segurança por parte de sua coordenação financeira. A metodologia utilizada contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando no momento, um nível razoável de segurança no acesso aos dados processados.

2. Controles Financeiros

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais da Entidade, ainda não está totalmente identificado por meio de plaquetas numeradas sequencialmente.

Reiteramos também sobre a situação da avaliação dos bens do imobilizado, que deverá ser verificado, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de desvalorização. Ou seja, a Entidade tem de avaliar sempre se seus bens continuam capazes de gerar benefícios econômicos ou não. Caso necessário, é preciso atribuir o valor que os bens estão a merecer.

Se isso não vier a ocorrer, a Auditada deve efetuar a avaliação do bem, para efeito de redução ao seu valor recuperável. Com base nesse entendimento, faz-se necessário que o SERTA proceda à atualização do seu Ativo Imobilizado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1. Aquisições de Bens

Durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram adquiridos bens para o acervo patrimonial, conforme demonstra o balancete de verificação.

4. Controles Contábeis

No aspecto contábil, ressalta-se que o SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa executa sua escrituração contábil internamente, por meio de sistema informatizado, que permite obter relatórios de registros diários, mensais e anuais. Os procedimentos de registros são considerados satisfatórios, tanto ao nível de segurança, como da geração de informações para gestão institucional.

A escrituração contábil compreende os livros: Diário, Razão e Balancetes Mensais, conforme as normas contábeis brasileiras. O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa apresentou em 31/12/2021 ativo total no montante de R\$ 5.651.911, sendo R\$ 4.739.634 em disponibilidades. O seu ativo circulante totaliza R\$ 5.182.194, o ativo não circulante, compreendendo o imobilizado, é de R\$ 469.717.

O passivo total é R\$ 5.651.911, sendo R\$ 5.131.138, no passivo circulante. O total do passivo não circulante, compreendendo o patrimônio social ficou avaliado em R\$ 520.773. As receitas totais no valor de R\$ 8.552.141, e as despesas totalizaram R\$ 8.386.247, o que gerou um superávit no período de R\$ 165.895.

VI. RECURSOS HUMANOS

Apresentamos a relação do pessoal efetivamente contratado, de acordo com legislação trabalhista, conforme folha de pagamento referente na 31/12/2021, por nós examinada, por amostragem. O quadro de pessoal é composto por 76 colaboradores prestadores de serviços autônomos, os quais detalhamos abaixo por projeto:

Quadro V – Número de Colaboradores por Projeto

Nome	Cargo	Vinculo	Data Admissão	Data Demissão	Projeto
Leonardo de Moura Souza	Técnico Agroecologia	CLT	02/09/2019		Semeando Agroecologia
Cícero Manoel Gonçalves dos Santos	Técnica Agroecologia	CLT	01/04/2021		Autônoma
Fabiana Maria Gomes	Técnica Agroecologia	CLT	01/02/2021		Autônoma
Taciana da Silva Vieira	Auxiliar Administrativa	CLT	05/03/2018		Cisternas BNDES 2018
Ivone Sulamita de Farias	Coordenadora Técnica	CLT	01/02/2013		Emergencial de Apoio A
Adelma Anita da Silva	Auxiliar Biblioteca	CLT	02/05/2016		Escola Técnica
Aline de Melo Correia	Auxiliar Secretaria	CLT	01/02/2013		Escola Técnica
Ana Lucia de Lima Ferreira	Auxiliar Administrativa	CLT	02/05/2016		Escola Técnica
Cícero Rinaldo dos Santos	Aux. Serv. Priv. Noturno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Edmilson José da Silva	Aux. Serv. Priv. Diurno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Edjane Josefa dos S. Matias	Auxiliar Cozinha	CLT	10/11/2012		Escola Técnica
Edmilson Porfírio Batista	Trabalhador de Campo	CLT	17/10/2019		Escola Técnica
Erika Tattyany da Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	17/10/2019		Escola Técnica
Gláucio Cavalcanti da Silva	Aux. Serv. Priv. Noturno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Itamires Kaline de Souza	Auxiliar Administrativa	CLT	15/10/2019		Escola Técnica
João Joaquim de Santana	Agricultor Polivalente	CLT	01/04/2011		Escola Técnica
João Lopes da Silva	Trabalhador de Campo	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
João Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Priv. Diurno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
José Amaral da Silva	Trabalhador de Campo	CLT	06/02/2017		Escola Técnica
Luciana Luiza da Silva	Auxiliar Secretaria	CLT	01/12/2007		Escola Técnica
Luciana Maria de Souza Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria de Lourdes dos S. Alves	Auxiliar Serviços Gerais	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Edilene Gomes da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Madalena da Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Valdilene Hortencio	Cozinheira	CLT	04/07/2011		Escola Técnica
Paulo Jose de Araújo	Aux. Serv. Priv. Noturno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Sandra Maria da Silva	Cozinheira	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Valdir Soares da Silva	Aux. Serv. Priv. Noturno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Adington de Araújo Soares	Educador Social	CLT	16/10/2020		Lab. Vivo de Ecotecnol.
Maria Manoela de Jesus Mendes	Educadora Social	CLT	01/03/2021		Lab. Vivo de Ecotecnol.
Adriana Correia da Rocha	Assistente Administrativo	CLT	01/07/2020		Criança Desenv. Cid.
Bruna Manoela Pereira de Lima	Educadora Social	CLT	02/01/2020		Criança Desenv. Cid.
Iraci Helena do Nascimento	Educadora Social	CLT	02/01/2020		Criança Desenv. Cid.
Janaina de Santana Silva	Educadora Social	CLT	02/01/2020		Criança Desenv. Cid.
Lucimaria Maria Ferreira	Técnica Agroecologia	CLT	02/01/2020		Criança Desenv. Cid.
Romário Henrique Silva de Almeida	Comunicador Social	CLT	02/01/2020		Criança Desenv. Cid.

ARV - AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080
Telefone: (81) 99859-0300

E-mail: secretaria@arvaudidores.com.br - Home Page: www.arvaudidores.com.br

Iranildo Santos Pereira	Educador Campo	CLT	11/04/2016		PIS 2 2020
Leandro José de Carvalho	Educador Campo	CLT	04/01/2021		PIS 2020
Abdalaziz de Moura Xavier	Coord. Geral Projeto	CLT	22/07/2016		Serta I
Alexsandra Maria da Silva	Coord. Administrativa	CLT	22/07/2016		Serta I
Antônio Roberto M. Pereira	Coord. Inov. Pesq. Tec.	CLT	22/07/2016		Serta I
Elio José de Souza	Professor	CLT	22/07/2016		Serta I
Germano de Barros Ferreira	Diretor Escolar	CLT	06/02/2017		Serta I
Janaina Maria Gonçalves	Secretaria Escolar	CLT	22/07/2016		Serta I
Josivan Precino do Nascimento	Sup de Campo e Estag	CLT	01/08/2016		Serta I
Leandro Pacheco da Silva	Professor	CLT	08/04/2016		Serta I
Marcilio Ferreira	Sup de Campo e Estag	CLT	11/04/2016		Serta I
Maria de Lourdes G. Vieira	Professora	CLT	22/07/2016		Serta I
Paulo José de Santana	Coord. Ext e Empreend	CLT	22/07/2016		Serta I
Rildo Tome de Gouveia	Coord. Ext e Empreend	CLT	08/04/2016		Serta I
Sebastião Alves dos Santos	Coord. Inov. Pesq. Tec.	CLT	22/07/2016		Serta I
Valdiane Soares da Silva	Coord. Pedagógico	CLT	22/07/2016		Serta I
Clarice Veralucia de Lima	Auxiliar Secretária	CLT	13/05/2021		SEMEAR
Hildenize dos Santos e Silva	Educadora Social	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Irineu José da Silva	Trabalhador de Campo	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Jacilene Severina da Silva	Auxiliar de Cozinha	CLT	01/03/2021		SEMEAR
José Ivanildo Gomes Borba	Trabalhador de Campo	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Juliano Cesar Petrovich	Coordenador Pedagógico	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Laurent Ari Benisty	Educadora Social	CLT	17/03/2021		SEMEAR
Lindicleide Maria da Silva	Assistente Financeira	CLT	08/04/2016		SEMEAR
Maria José Januário	Aux. Serviço Gerais	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Maria José Severino da Silva	Educadora Social	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Michele da Costa Brito	Gerente Comunica. Social	CLT	15/03/2021		SEMEAR
Niedja Nascimento Nazário	Gerente Administrativa	CLT	22/07/2016		SEMEAR
Sebastião Pereira da Silva	Educador Social	CLT	01/07/2021		SEMEAR
Vanicleide Maria da Silva	Auxiliar de Cozinha	CLT	01/03/2021		SEMEAR
Antônio Melo da Silva	Motorista	CLT	02/05/2016		Vida Saudável nos Morros
Claudia da Silva Marques	Técnico Agroecologia	CLT	01/03/2021		Vida Saudável nos Morros
Gabriel Luiz Branner Souza	Técnica Agroecologia	CLT	01/03/2021		Vida Saudável nos Morros
Guimarães Jose da Silva	Coordenador Técnico	CLT	02/01/2020		Vida Saudável nos Morros
Henrique Ferreira da Silva	Educador Social	CLT	01/03/2021		Vida Saudável nos Morros
João Carlos da Silva	Educador Social	CLT	01/03/2021		Vida Saudável nos Morros
Maria do Carmo da Silva	Auxiliar Administrativa	CLT	08/04/2016		Vida Saudável nos Morros
Rubio Luiz da Silva	Técnico Agroecologia	CLT	01/09/2021		Vida Saudável nos Morros
Vanessa Maria Francisca	Técnica Agroecologia	CLT	01/03/2021		Vida Saudável nos Morros
Zuleide Bezerra dos Santos	Pedagoga	CLT	02/01/2020		Vida Saudável nos Morros

ARV - AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, térreo, Encruzilhada, Recife /PE, Caixa Postal nº 1660 CEP: 52.041-080
 Telefone: (81) 99859-0300


E-mail: secretaria@arvaudidores.com.br - Home Page: www.arvaudidores.com.br

1. Planos e Benefícios

Não existe plano de benefícios aos empregados do tipo plano de saúde, com a participação financeira da Entidade.

Recife, 22 de março de 2023.

ARV – AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.
Registrada no CRC/PE sob Nº 706.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE TAVARES VICENTE DA SILVA
Data: 31/03/2023 09:12:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Tavares Vicente da Silva
CRC/PE 18748
CPF: 836.102.434-49